



Decreto N° 59 - de 06 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 247.020,40 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.020,40 (duzentos e quarenta e sete mil, vinte reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.300,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.270,40
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	7.100,00
2.02.00.06.122.0003.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	14.060,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.430,40
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.430,40

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	26.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	32.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	58.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	58.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	46.600,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.100,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	75.100,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	60.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	14.900,00
2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.300,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	77.300,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.390,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.390,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.390,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	247.020,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **247.020,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Junho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72